



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do projeto de Lei 022/2023, de autoria do vereador Divino Augusto de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Sala de Convenções do Parque de Exposições Hermes Costa da Silva, o local conhecido como Pavilhão, que especifica e dá outras providências.

II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

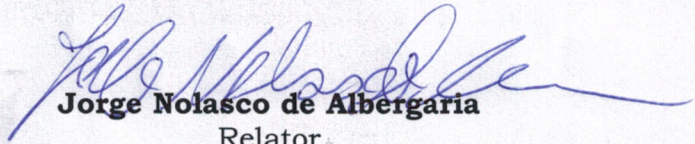
Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise do referido projeto de Lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

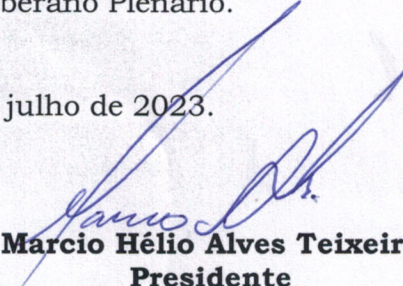

Jorge Nolasco de Albergaria

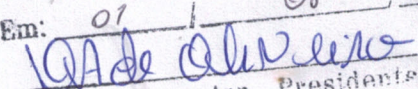
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vota com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2023.


Marcio Hélio Alves Teixeira
Presidente

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
09 Sim Não Nulo Branco Abstenção
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 01 / 08 / 2023

Vereador - Presidente